



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 11.06.2018.**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e seis minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 18/2018** e a **Ata da Sessão Solene nº 001/2018** - Comemorativa a Semana do Poder Legislativo, de Posse e Instalação do 1º Câmara Mirim, conforme o que determina o Decreto Legislativo n.º 205, de 11 de setembro de 2017, da Câmara Municipal do Município de Jóiá. Na sequência, após a leitura, a presidência determinou a baixa as Comissões Permanentes da Casa dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei n.º 4.078/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.079/2018** – Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3598 de 27 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.080/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Poder Executivo. À Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura o Senhor Presidente determinou a baixa do **Projeto de Lei n.º 4.081/2018** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 74.276,56 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) no Orçamento Vigente. Seguindo, passou-se a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES RECEBIDOS e EXPEDIDO: Ofício nº 01720.000.121/2017-0014, recebido da Promotoria de Justiça**, requerendo que a Câmara de Vereadores de Jóiá encaminhe a Promotoria de Justiça, cópia da exposição de motivos das Leis nº 3.609 e 3.611. **Ofício nº 098/2018, expedido a Promotoria de Justiça**, em atendimento ao ofício nº 01720.000.121/2017-0014, protocolado nesta Casa em 21 de maio de 2018. **Ofício nº 084/2018, recebido da Secretaria Municipal de Saúde**, encaminhando em anexo Ata nº 04/2018 do Conselho Municipal de Saúde com a aprovação de abertura de Crédito Adicional Suplementar, referente aos Projetos de Lei nº s 4.065 e 4.066 de 2018 e declaração com a descrição dos Recursos Estaduais, referentes ao Projeto de Lei nº 4.065 de 2018. **Ofício nº 12/2018, recebido do diretor da EMEF Conquista Dezesseis de Outubro**, pedindo que o Projeto de Lei nº 4.062/2018, que visa contratar "Monitor" para referida Escola, seja levado em consideração às necessidades excepcionais de cada turma, principalmente dos alunos de Pré Escola ao 5º ano, que estão em processo de alfabetização e formação escolar inicial. **Declaração, recebido da**

*Lina*

*[Assinatura]*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, declarando para comprovação junto ao Projeto de Lei nº 4.067/2018, que o presente Projeto visa a redução de Dotação Orçamentária do MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) para locação do recurso em nova Dotação Orçamentária, que será destinada ao pagamento da complementação e aposentadoria de servidores aposentados da Secretaria de Educação e Cultura. **Ofício circular nº s 15 e 16, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas**, que trata da obrigatoriedade de envio dos editais de abertura de concursos públicos e de processos seletivos públicos para agente comunitário de saúde ou agente de combate a endemias, por meio do Sistema de Licitações e Contratos – licitaCon e também informando que as normativas podem ser acessadas pelo Portal do TCE – RS, em Consultas – Legislação – Atos Normativos TCE – RS. **Ofício GE nº 179/2018, recebido do Prefeito de Jóiá**, informando que os pedidos de Providências dos Vereadores foram encaminhados às Secretarias competentes para que assim possam ser atendidos. **Requerimento nº 033/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Que o Presidente da Câmara Municipal designe a formação de uma Comissão Especial de Servidores da Casa, para apurar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a Servidores desta Casa Legislativa, no exercício de 2013, conforme apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul **Indicação nº 026/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que o Prefeito Municipal providencie com urgência a documentação necessária, para regularização do Cemitério Municipal. Este Vereador justifica este pedido, tendo em vista a preocupação com a lotação existente no cemitério Municipal, no qual não tem conhecimento desse pleito. Também entende que os cemitérios do município que se encontram sem regularização precisam ser regularizados o mais breve possível, principalmente o da cidade. Salaria ainda que se faz necessário à ampliação do espaço a ser utilizado e feito cercado. **Indicação nº 027/2018, recebido do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Que a Administração Municipal realize um estudo sobre a possibilidade de fazer uma revisão mensal em todos os veículos do executivo, saúde e as secretarias. **Pedido de Providências nº 063/2018, recebido do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente construa uma parada de ônibus, na localidade do grupo 02, no Assentamento Rondinha, na estrada geral que dá acesso a residência da Senhora Andreia Silva. **Pedido de Providências nº 064/2018, recebido do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Para que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente realize o patrolamento da estrada geral dos Potreirinhos até o Assentamento Rondinha, se faz necessidade do serviço com urgência, pois a estrada encontra-se em péssimas condições de trafegar. **Pedido de Providências nº 065/2018, recebido dos Vereadores Marcos Antônio Moura e Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin** - Com a criação do Decreto Legislativo nº 205/2017, no qual institui a CÂMARA DE

*Cm*

*[Assinatura]* 2



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

VEREADORES MIRINS NO MUNICÍPIO DE JÓIA, que tem por objetivo promover uma maior integração entre a Câmara Municipal de Jóia e as Escolas do Município, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal, dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim, para formação de sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira, sugiro a REALIZAÇÃO DE GALERIA com fotos dos Vereadores Mirins eleitos anualmente. Recomendo que esta galeria seja organizada anualmente com os respectivos Vereadores Mirins eleitos, de modo que possa substituir os nomes e fotos a cada Sessão Legislativa. Após o termino de cada mandato, sejam retiradas as fotografias e guardadas no álbum de fotos da Câmara. A Exposição deverá ser atualizada a cada ano, com os respectivos Vereadores Mirins eleitos. **Pedido de Providências nº 066/2018, recebido do Vereador Joel Pereira da Silva** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente, providencie a colocação de duas lixeiras na escadaria do Cerro e também placas identificando a Rua do Cerro. **Pedido de Providências nº 067/2018, recebido do Vereador. Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável providencie a recuperação do bueiro na travessa do Passo do Lima em São João Mirim. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Marcos Antônio Moura, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salette Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salette Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidencia passou a **Ordem do Dia. Iniciou-se com a leitura do Parecer pela rejeição n.º 035/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre **Projeto de Lei n.º 4.067/2018** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo, no momento da discussão da Sessão Ordinária anterior o **Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita pediu Vista** ao projeto, de conformidade com o art. 184 do Regimento Interno, após discussão, foi colocado em votação o projeto sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Os Vereadores tomaram ciência do Parecer Jurídico nº 020/2018 e Oritenação técnica IGAM nº 13.110/2018 sobre o referido Projeto. **Leitura do Parecer pela aprovação n.º 18/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer pela aprovação n.º 36/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.074/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Poder Executivo, **aprovado por unanimidade** de votos. **Parecer pela aprovação n.º 37/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.075/2018** – Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 326.304,07 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos e quatro reais e sete centavos) no orçamento

*Uzi*

*[Handwritten signature]* 3



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

vigente, de autoria do Poder Executivo, **aprovado por unanimidade** de votos. **Parecer pela aprovação n.º 38/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.076/2018** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.622,99 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo, **aprovado por unanimidade** de votos. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Cláudio Rodrigues de Ávila, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Joel Pereira da Silva, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidencia dos trabalhos passou a palavra ao Vereador Marcos Antônio Moura, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes. Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Marcos Antonio Moura – Líder do PSC. José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP. Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff – Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e quarenta minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
1º. SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

  
2º SECRETÁRIO

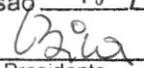
  
VICE-PRESIDENTE

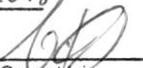
**APRECIADO EM PLENÁRIO**

(X) Aprovado (X) unanimidade

( ) Rejeitado ( ) maioria

Sessão 18 1 06 2018

  
Presidente

  
Secretário